



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 9/2022/IDEP-GAB

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2022/IDEP-GAB

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO, nos termos das atribuições e competências que lhe são outorgadas pela Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, torna pública retificação do EDITAL Nº 9/2022/IDEP-GAB, de Processo Seletivo Simplificado (PSS), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 06 de junho de 2022, conforme elementos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 0048.554399/2021-31.

1. DO ANEXO IV - DA REMUNERAÇÃO.

Fica o Anexo I, Anexo IV e o Anexo VIII do EDITAL Nº 9/2022/IDEP-GAB, retificado para os seguintes termos:

No Anexo I e Anexo IV onde lê: AUXILIAR DE ATIVIDADES DE CAMPO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, lê-se: AUXILIAR DE CAMPO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL;

No Anexo I e Anexo IV onde lê: AUXILIAR DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, lê-se: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL;

No Anexo VIII onde lê: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA, lê-se: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA;

ANEXO IV
DA REMUNERAÇÃO

CARGO	VALOR DA REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	Vencimento R\$ 2.393,97 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 1.200,00 = Remuneração R\$ 3.593,97
ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Vencimento R\$ 1.692,23 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 600,00 = Remuneração R\$ 2.292,23
ASSISTENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Vencimento R\$ 1.692,23 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 600,00 = Remuneração R\$ 2.292,23
AUXILIAR DE ATIVIDADES DE CAMPO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Vencimento R\$ 1.332,40 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 600,00 = Remuneração R\$ 1.932,40
AUXILIAR DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Vencimento R\$ 1.332,40 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 600,00 = Remuneração R\$ 1932,40
COORDENADOR DE ESTÁGIO II - AGRONOMIA	Vencimento R\$ 1.834,85 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 1.200,00 = Remuneração R\$ 3.034,85
COORDENADOR DE ESTÁGIO II - MEDICINA VETERINÁRIA	Vencimento R\$ 1.834,85 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 1.200,00 = Remuneração R\$ 3.034,85
COZINHEIRA	Vencimento R\$ 1.332,40 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 600,00 = Remuneração R\$ 1932,40
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	Vencimento R\$ 1.394,91 + auxílio de atividade de educação profissional

	R\$ 600,00 = Remuneração R\$ 1.994,91
MARCENEIRO	Vencimento R\$ 1.332,40 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 600,00 = Remuneração R\$ 1932,40
COORDENADOR DE CURSO II	Vencimento R\$ 3.080,00 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 1.200,00 = Remuneração R\$ 4.280,00
MOTORISTA CATEGORIA "D"	Vencimento R\$ 1.692,23 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 600,00 = Remuneração R\$ 2.292,23
MOTORISTA CATEGORIA "E"	Vencimento R\$ 2.131,84 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 600,00 = Remuneração R\$ 2.731,84
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Vencimento R\$ 1.692,23 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 600,00 = Remuneração R\$ 2.292,23
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	Vencimento R\$ 2.444,75 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 1.200,00 = Remuneração R\$ 3.644,755
TÉCNICO DE CAMPO	Vencimento R\$ 1.640,00 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 600,00 = Remuneração R\$ 2.240,00
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	Vencimento R\$ 1.939,00 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 600,00 = Remuneração R\$ 2.539,00
ZELADOR	Vencimento R\$ 1.332,40 + auxílio de atividade de educação profissional R\$ 600,00 = Remuneração R\$ 1932,40

ANEXO V

QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS

(Pontuação a ser preenchida pela Comissão de Avaliação)

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO			
EIXO	PESO	EVENTO	PONTUAÇÃO
CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (NA ÁREA DO CARGO)	40	Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária igual ou superior a 160h	08/16
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária igual ou inferior a 160h	06/12
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária inferior a 80h e superior a 21	04/08
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária de até 20h	02/04
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	60	Vínculo Profissional na Área - Cada seis meses	4/40
		Vínculo Profissional Geral - Cada seis meses	2/20
SOMATÓRIO DOS PONTOS OBTIDOS	100		

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL Nº 9/2022/IDEP-GAB, consoante publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 06 de junho de 2022.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP-RO



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 13/06/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029592224** e o código CRC **CBDFFE44**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0048.554399/2021-31

SEI nº 0029592224